



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 588/2010

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 567.034,73 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mauro Kendi Miyamoto, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Santa Cecília do Pavão, para o exercício de 2010.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Cecília do Pavão para o exercício de 2010, um crédito especial no valor de R\$ 567.034,73 (quinhentos e sessenta e sete mil, trinta e quatro reais e setenta e três centavos), e contrapartida no valor de R\$ 17.537,15 (dezesete mil e quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos), mediante as seguintes providências:

- I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
 - 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 - 07.001 – DIVISÃO DE ENSINO
 - 12 – ENSINO FUNDAMENTAL
 - 12 361 0001 – GARANTIR O ENSINO FUNDAMENTAL
 - 12 361 0001 2031 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – 10/25%
 - 449051000000 – OBRAS
 - 339039000000 – SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 - 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de Crédito autorizadas pela Lei n.º 574/2009 (lei que autoriza a operação de crédito).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 06 de abril de 2010.

Mauro Kendi Miyamoto
Prefeito Municipal em Exercício